



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025 às 18:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7661878: DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0005/2025

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7661878>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>





DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0005/2025

DECRETA A PERDA DO MANDATO DO SENHOR VEREADOR LUAN FRANCISCO VARNIER/MDB, NA FORMA DO ART. 5º, INCISO VI, E ART. 7º, INCISO III E § 1º, DO DECRETO-LEI FEDERAL Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967, C/C ART. 130, DO REGIMENTO INTERNO, E ART. 19, INCISO II E § 2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE URUSSANGA.

Art. 1º Fica declarada a perda do mandato do Senhor Vereador Luan Francisco Varnier/MDB – na forma do art. 5º, inciso VI, e art. 7º, inciso III e § 1º, do Decreto-Lei Federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, c/c art. 130, do Regimento Interno, e art. 19, inciso II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Urussanga –, com base em deliberação plenária em sessão de julgamento realizada em 13 de outubro de 2025, referente à denúncia apurada no Processo Administrativo nº 01/2025, por prática incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urussanga, 13 de outubro de 2025.

Ademir Bonomi (MDB)
Presidente

José Carlos José (PP)
Vice-Presidente

Teresinha Zanatta (PSD)
1ª Secretária

Erotides Borges Filho (UB)
2º Secretário

